

1º LEILÃO ONLINE

"O melhor do nosso plantel"



ANIMAIS FILMADOS
EM JARDINÓPOLIS/SC



29 JAN
s á b a d o
14:00 HORAS

Gado Holandês

MEURER

40 LOTES ESPECIAIS

» Vacas de Alta Produção
(Prenhes de Sêmen Sexado)

» Novilhas Prenhas
(Melhores Touros do Mercado)

» Bezerras de Altos Índices e
Conformação

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 - LANCES: (11) 3017-2500 | 30 PARCELAS: 6X3+6X2

Leiloeira

Transmissão

Coordenação

Assessoria

Informações



Eduardo Moraes
(12) 98121-1828
Vitor Muller
(48) 9.9929-8373

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL DE LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual/Online: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu "de acordo" aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.7. Ficará a critério exclusivo do VENEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5.** acima.

4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE- COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 29/01/2022; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 28/02/2022; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 29/03/2022; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 29/04/2022; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 29/05/2022; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 29/06/2022; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 20/07/2022; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 29/08/2022; 02 (dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 29/09/2022; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 29/10/2022; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 29/11/2022; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 29/12/2022;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data apazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.2. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.3. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

1º Leilão Online Gado Holandês - Meurer 29 de Janeiro de 2022

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**Lote
001**



IL4J KENOBI GARBOSA 242

BEZERRA - Nascto: 24/06/2021 - Rgd: HB/BR-1.958.380 - Rgn: 242 - HOLANDÊS GC-01

DE-SU 14222 KENOBI-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

DE-SU SPRING 5197-ET

WESTENRADE ALTASPRING

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET MB86

IL4J CHARMOSA 076

02/03 2X 303 9225 247 2,68 292 3,16

06/06 2X 280 12462 316 2,54 377 3,03

07/04 2X 209 10503 308 2,94 306 2,92 EM AND

AC:1246d 49064L 1303g 2,65%g 1485p 3,02%p

**Lote
002**



IL4J MAVERICK KATRINA 244

BEZERRA - Nascto: 09/07/2021 - Rgd: HB/BR-1.946.924 - Rgn: 244 - HOLANDÊS GC-02

PROGENESIS MAVERICK

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

OCD DELTA MISSY-ET B+83

LANGS-TWIN-B ACURA-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MR MOGUL DELTA 1427-ET

BUTZ-HILL MAGICAL MISSY-ET EX90

BRAEDALE GOLDWYN - B+84

APLOUIS GARTER ALLEGRA-ET

IL4J ACURA CATARINA II 111

02/01 2X 349 8971 299 3,33 292 3,25

03/02 2X 299 11506 312 2,71 340 2,96 LM-LE

04/02 2X 348 12979 392 3,02 385 2,97 LM-LE

05/03 2X 194 8795 288 3,27 273 3,10 EM AND

AC:1190d 42252L 1292g 3,05%g 1292p 3,05%p

6oLUGAR BEZ.S EFAPI 2017 SC

IL4J SHELDON CATARINA 019

05/03 2X 365 10436 283 2,71 316 3,03

06/11 2X 365 12076 354 2,93 365 3,02 LM

AC:894d 26046L 742g 2,85%g 791p 3,03%p

Lote
003



IL4J BLIZZARD FELICIA 241

BEZERRA - Nascto: 22/06/2021 - Rgd: HB/BR-1.946.922 - Rgn: 241 - HOLANDÊS GC-03

PROGENESIS BLIZZARD

IL4J CARDINALS FOFA II 164
02/00 2X 290 8227 295 3,59 254 3,09 LM-LE
02/11 2X 211 6625 263 3,97 215 3,25 EM
ANDAMENTO
AC:501d 14853L 559g 3,76%g 470p 3,16%p
4oLUGAR BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC
3oLUGAR BEZ.I I EXPO CEDRO 2019 SC
3oLUGAR BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

PROGENESIS TOPNOTCH

PROGENESIS DENVER BETSY

VIEW-HOME CARDINALS-ET

IL4J MAGNETISM LOLA 083
02/01 2X 323 10233 280 2,74 316 3,09 LM-LE
05/01 2X 365 12044 336 2,79 376 3,12 LM
AC:1024d 31345L 923g 2,9%g 1004p 3,2%p

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82

MR MOGUL DENVER 1426-ET

PES009 SUPERSIRE BREANNE

AC:349d 14924L 640g 4,28%g 526p 3,52%p

WOODCREST MOGUL YODER-ET

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

MISTER MAGNETISM-ET

IL4J FOFA 018

05/04 2X 310 11847 248 2,09 344 2,90

06/06 2X 320 12447 284 2,28 356 2,86

AC:721d 28798L 634g 2,20%g 827p 2,87%p

Lote
004



IL4J RIDGELINE MIRABEL 250

BEZERRA - Nascto: 02/09/2021 - Rgn: SR9021359 - HOLANDÊS GC-05

FAIRMONT RIDGELINE-ET

PROGENESIS TOPNOTCH

FAIRMONT DELTA RHONDA-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82

MR MOGUL DELTA 1427-ET

FAIRMONT TUFFENUFF RIDGE-ET MB85

GIL-GAR MOGUL THOREAU-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GIL-GAR DOMAIN THURSDAY-ET MB85

IL4J THOREAU CINDERELA II 153

AC:368d 8298L 244g 2,94%g 238p 2,87%p

R.CAMP NOV.J I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

3oMELH. C.F.JOVENS I EXPO CEDRO 2019 SC

3oMELH. C.F.JOVENS I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

IL4J SNOWFEVER QUITERIA 108

01/11 2X 286 7509 259 3,46 240 3,19

02/10 2X 365 10566 3,46 340 3,22 LM

AC:858d 24999L 811g 3,24%g 726p 2,90%p

JHS SNOWRUSH

IL4J STEADY CINDERELA 063

AC:245d 6687L 235g 3,52%g 220p 3,29%p

4ª Mãe: IL4J PARAMOUNT PRECIOSA 037

02/01 2X 256 6526 197 3,02 181 2,78

03/02 2X 365 10364 306 2,95 310 3,00

06/00 2X 365 11398 369 3,23 359 3,15 LM

AC:1187d 31772L 1008g 3,17%g 978p 3,07%p

5ª Mãe: IL4J 001 PITHULA

10/00 2X 365 8931 330 3,69 283 3,17

**Lote
005**



IL4J EINSTEIN LUDMILA 243

BEZERRA - Nascto: 30/06/2021 - Rgd: HB/BR-1.946.923 - Rgn: 243 - HOLANDÊS GC-03

SILVERRIDGE V EINSTEIN

PROGENESIS TOPNOTCH

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82

SILVERRIDGE V DUKE EMAIL

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

SILVERRIDGE V SSHOT EARRING MB86

IL4J GOLDRUSH JACKIE 183

AC:203d 6519L 184g 2,83%g 212p 3,26%p -
EM ANDAMENTO

SANDY-VALLEY GS GOLDRUSH-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

SANDY-VALLEY MER GLAMOUR-ET MB87

IL4J PARADISE FIGUEIRA II 089

02/01 2X 323 9069 226 2,49 267 2,95

AC:878d 26734L 648g 2,42%g 807p 3,02%p

REGANCREST PARADISE-ET

IL4J MAGALI 013

06/08 2X 364 12861 330 2,56 346 2,69 LM
AC:719d 24452L 638g 2,61%g 670p 2,74%p

Lote
006



CLIQUE
E VEJA
O LOTE

IL4J DUKE MIRELLA 236

BEZERRA - Nascto: 07/05/2021 - Rgd: HB/BR-1.953.868 - Rgn: 236 - HOLANDÊS GC-02

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

IL4J SNOWFEVER NARA II 091
04/04 2X 291 12327 382 3,10 375 3,04
05/03 2X 335 14309 409 2,86 442 3,09 LM-LE
06/04 2X 257 10611 274 2,58 241 2,27 EM AND
AC:883d 37248L 1066g 2,86%g 1059p 2,84%p

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85

BOUW SNOWFEVER

IL4J AURORA II 053
02/01 2X 323 6911 252 3,65 219 3,16
04/00 2X 322 10455 388 3,72 335 3,21 LM-LE
05/00 2X 365 12853 513 3,99 441 3,43 LM
AC:2254d 67550L 2654g 3,9%g 2266p 3,3%p

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I SNOW MALENA 7514-ET

FLEVO GENETICS SNOWMAN

BOUW GOLDWYN FEMMY MB86

Lote
007



IL4J ROADSHOW WHITNEY 226

BEZERRA - Nascto: 01/02/2021 - Rgd: HB/BR-1.946.936 - Rgn: 226 - HOLANDÊS GC-03

SIEMERS ROADSHOW-ET

PROGENESIS GRANITE

SIEMERS DELTA S-ROZ-ANN-ET

VIEW-HOME MONTEREY-ET

SEAGULL-BAY SSIRE DEBRA-ET MB88

MR MOGUL DELTA 1427-ET

SIEMERS S-SIRE ROZ-ANNE-ET

BROOKVIEW MASTERPIECE

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

BROOKVIEW-E BOL MASQUERADE - MB86

IL4J MASTER PIECE RIQUEZA II 100
02/03 2X 284 7424 190 2,56 241 3,24
03/02 2X 365 10145 222 2,19 353 3,48 LM
05/10 2X 273 8853 243 2,75 282 3,18 EM AND
AC:1403d 37415L 944g 2,5%g 1259p 3,3%p

IL4J PARAMPUNT ESERALDA 045
02/00 2X 303 4943 170 3,45 158 3,20 LE
03/00 2X 346 9904 315 3,18 312 3,15 LM-LE
04/01 2X 329 9502 260 2,74 303 3,19 LE
05/01 2X 320 9649 254 2,63 305 3,16
AC:1298d 33999L 1001g 2,9%g 1080p 3,1%p

DELTA PARAMOUNT

IL4J FORMOSA 015
05/07 2X 332 13914 359 2,58 382 2,74 LM-LE
06/08 2X 365 13514 355 2,63 364 2,69 LM
AC:1069d 37917L 1026g 2,7%g 1058p 2,7%p

**Lote
008**



IL4J CASPER MINERVA 233

BEZERRA - Nascto: 06/04/2021 - Rgd: HB/BR-1.958.381 - Rgn: 233 - HOLANDÊS GC-01

CLAYNOOK CASPER-ET

COOKIECUTTER HANG-TIME-ET

CLAYNOOK COLITA BOMBERO MB85

BACON-HILL MONTROSS-ET

COOKIECUTTER SPR HAZELNU-ET

RICHMOND-FD EL BOMBERO-ET

CLAYNOOK CHARLOTTE MOGUL EX93

IL4J VITORIA 048

02/09 2X 338 7902 262 3,31 262 3,31

04/11 2X 365 13161 495 3,76 425 3,22 LM

AC:1335d 42626L 1471g 3,45%g 1402p 3,29%p

**Lote
009**



IL4J DOC CELINE 229

BEZERRA - Nascto: 08/03/2021 - Rgn: SR9015021 - HOLANDÊS GC-02

WOODCREST KING DOC

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

COYNE-FARMS SROCK MACK-ET

MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET EX91

IL4J BERTIL PITCHULA II 070

02/02 2X 365 9266 342 3,69 308 3,32

AC:1271d 34267L 1343g 3,92%g 1174p 3,42%p

BEEKMANSHOEVE BERTIL

IL4J 001 PITHULA

10/00 2X 365 8931 330 3,69 283 3,17

VENERIETE WILLIS

BEEKMANS TINIE 409 - MB86

**Lote
010**



IL4J BLIZZARD ALITHIS 223

BEZERRA - Nascto: 10/12/2020 - Rgd: HB/BR-1.923.413 - Rgn: 223 - HOLANDÊS GC-04

PROGENESIS BLIZZARD

IL4J SNOWFEVER FIGUEROA II 092
02/00 2X 365 10229 322 3,14 350 3,42
05/11 2X 330 11542 339 2,93 344 2,98
AC:1205d 38969L 1174g 3,0%g 1298p 3,3%p

PROGENESIS TOPNOTCH

PROGENESIS DENVER BETSY

BOUW SNOWFEVER

IL4J WIN 395 LEKA 035
03/03 2X 365 12440 336 2,70 376 2,94 LM
04/05 2X 365 14818 415 2,76 464 3,13 LM
05/07 2X 365 14726 371 2,52 455 3,08 LM
09/10 2X 356 14769 461 3,12 439 2,97 LM
AC:2607d 89025L 2591g 2,9%g 2771p 3,1%p

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82

MR MOGUL DENVER 1426-ET

PES009 SUPERSIRE BREANNE
AC:349d 14924L 640g 4,28%g 526p 3,52%p

FLEVO GENETICS SNOWMAN

BOUW GOLDWYN FEMMY MB86

ART-ACRES WIN 395-ET

IL4J JOEY RALANA 006
09/01 2X 365 11305 326 2,88 320 2,83
AC:488d 15422L 454g 2,94%g 447p 2,89%p

4ª Mãe: IL4J 002 ESTRELA

**Lote
011**



IL4J MAESTRO JOHN JOHN

MACHO - Nascto: 27/02/2021 - Rgd: HB/BR-344.204 - HOLANDÊS GC-03

PROGENESIS MAESTRO

IL4J CAPTIVATE LADY GAGA
AC:326d 9472L 300g 3,17%g 319p 3,37%p
4oLUGAR BEZ.S ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
4oLUGAR BEZ.S EXPOMIG 2019 2020 SC

SILVERRIDGE V IMAX

PROGENESIS DUKE MELEE

DE-SU 11528 CAPTIVATE-ET

IL4J BERTIL PITCHULA II 070
02/02 2X 365 9266 342 3,69 308 3,32
AC:1271d 34267L 1343g 3,9%g 1174p 3,4%p

WESTENRADE ALTASPRING

SILVERRIDGE V MOGUL EVON MB87

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK BOMBERO MAXIMA-ET B+83

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

DE-SU 392-ET MB85

BEEKMANSHOEVE BERTIL

IL4J 001 PITHULA

10/00 2X 365 8931 330 3,69 283 3,17

**Lote
012**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**



IL4J DOORMAN DUQUESA 212

NOVILHA - Nascto: 25/08/2020 - Rgd: HB/BR-1.958314 - Rgn: 212 - HOLANDÊS GC-03

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
	CLAYTOP PEP BOY-ET	LOTTA-HILL SHOTTLE 41-ET
		CLAYTOP FREDDIE PROTEST-ET
IL4J PEPBOY MIMOSA II 132 02/04 2X 358 12099 371 3,06 370 3,06 LM-LE 04/04 2X 175 7227 198 2,75 208 2,87 EM AND AC:809d 29704L 850g 2,86%g 875p 2,94%p	IL4J LASS APARECIDA 069 02/03 2X 365 10457 277 2,65 312 2,98 AC:811d 24145L 688g 2,85%g 713p 2,95%p	KLASSIC LABRON
		IL4J MIMOSA 007 AC:351d 10319L 251g 2,43%g 277p 2,68%p

PRENHEZ POS 05/09/21 DO IL4J JABARI CALVIN COM PREVISAO PARA 17/06/2022 -

GENEALODIA DO TOURO:

IL4J JABARI CALVIN	PINE-TREE JABARI-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
		PINE-TREE 33352 MAIN6444-ET
	IL4J PARAMOUNT JANDAIA II 090 01/11 2X 286 9325 241 2,58 272 2,91 02/11 2X 332 13127 353 2,69 404 3,07 LM 06/11 2X 83 3560 91 2,57 96 2,72 EM ANDAMENTO AC:701d 26012L 686g 2,63%g 773p 2,97%p 3oLUGAR V.4A. I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	DELTA PARAMOUNT
		IL4J BRAWLER TESALIA 049 02/03 2X 280 7685 227 2,96 223 2,90 06/03 2X 365 12837 401 3,13 401 3,13 LM AC:1889d 53018L 1666g 3,14%g 1646p 3,10%p

**Lote
013**



IL4J ROADSHOW PIRRA 219

NOVILHA - Nascto: 25/10/2020 - Rgd: HB/BR-1.906.665 - Rgn: 219 - HOLANDÊS GC-03

SIEMERS ROADSHOW-ET	PROGENESIS GRANITE	VIEW-HOME MONTEREY-ET SEAGULL-BAY SSIRE DEBRA-ET MB88
	SIEMERS DELTA S-ROZ-ANN-ET	MR MOGUL DELTA 1427-ET SIEMERS S-SIRE ROZ-ANNE-ET
IL4J ACE PANDORA III 143 02/02 2X 338 9403 242 2,58 247 2,62 03/03 2X 315 9992 268 2,68 297 2,97 04/03 3X 84 3348 84 2,51 94 2,80 EM AND AC:737d 22744L 595g 2,61%g 638p 2,80%p	RMW SHAMROCK ACE-ET	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85 RC-LC GOLDWYN ATM EX92
	IL4J BERTIL OLENCA 050 02/02 2X 267 6036 206 3,42 190 3,15 03/11 2X 297 9890 326 3,30 320 3,24 LM-LE 04/10 2X 324 10552 392 3,71 358 3,40 LM-LE 06/00 2X 302 11707 435 3,71 386 3,30 AC:1457d 42012L 1500g 3,5%g 1395p 3,3%p R.CAMP V.ADT I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	BEEKMANSHOEVE BERTIL IL4J PANDORA 004 08/08 2X 291 8375 239 2,86 237 2,82

PRENHEZ POS 22/10/21 DO IL4J RONALD REGINALD COM PREVISAO PARA 03/08/2022 -

GENEALODIA DO TOURO:

IL4J RONALD REGINALDO	TRENT-WAY-JS RONALD-ET	MR SALVATORE RC-ET Y-WHISPER SILVER ROYALTY-ET MB87
	VO GUILHERME SRC REGINA SALOON 02/03 2X 237 7329 143 1,95 166 2,26 03/02 3X 80 3370 79 2,35 94 2,79 EM ANDAMENTO AC:317d 10700L 222g 2,08%g 260p 2,43%p R.CAMP BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC R.CAMP BEZ.I I EXPO CEDRO 2019 SC CAMPEA NOV.I ITAIPU RURAL 2020 2020 SC CAMPEA NOV.I EXPOMIG 2019 2020 SC	SANDY-VALLEY SALOON-ET YPOTI REGINALD EGINA 424 MB86 R.CAMP NOV.I EXPOFEIRA E.DO LEITE 2016 SC

**Lote
014**



IL4J SWINGMAN RED MERLOT 220

NOVILHA - Nascto: 26/11/2020 - Rgd: HBB/B-618.301 - Rgn: 220 - HOLANDÊS PO

WESTCOAST SWINGMAN RED	ENDCO APPRENTICE-ET	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
	MS SOFIAS DELTA SKY-ET B+83	BLONDIN TJR SUPERSIRE AROMA MB85
VO GUILHERME SRC NIAGARA DOORMAN AC:290d 8690L 267g 3,08%g 266p 3,07%p CAMP NOV.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC R.CAMP F.JOV I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC CAMPEA NOV.I I EXPO CEDRO 2019 SC 3oLUGAR 3A.JR ITAIPU RURAL 2020 2020 SC 3oLUGAR 3A.JR EXPOMIG 2019 2020 SC	VAL-BISSON DOORMAN	MR MOGUL DELTA 1427-ET
	VO GUILHERME SRC NATALIA REGINALD B+83 R.CAMP BEZ.S EXPOFEIRA E.DO LEITE 2016 SC	SNOWBIZ SYMPATICO SOFIA-RED-ET MB85
		DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85
		REGANCREST REGINALD-ET - B+83
		HILLMANN BITOCA BETTO'S CANVAS 151V B+84 02/04 2X 365 11580 322 2,78 357 3,08 04/03 2X 365 11936 641 5,37 402 3,36 LM AC:1058d 31595L 1210g 3,83%g 1013p 3,20%p

INSEMINADA 29/12/21 DO LEBOLD DREAMVIEW MILANO

4ª Mãe: HILLMANN JORDANA ARUNDEL

5ª Mãe: HILLMANN ESTRELA WINCHESTER

6ª Mãe: HILLMANN EMORY EMILI

**Lote
015**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**



IL4J DUKE VENEZA 203

NOVILHA - Nascto: 19/04/2020 - Rgd: HB/BR-1.895.274 - Rgn: 203 - HOLANDÊS GC-03

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I SNOW MALENA 7514-ET

IL4J MAGNETISM ITALIA 078

02/02 2X 324 7445 202 2,72 222 2,98

03/02 2X 286 8280 241 2,91 241 2,92

06/02 2X 320 13537 335 2,47 382 2,82 LM-LE

07/03 2X 240 11111 219 1,97 219 1,97 EM AND

AC:1514d 48157L 1221g 2,53%g 1302p 2,70%p

MISTER MAGNETISM-ET

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

MISS MARSHALL MAGGIE-ET

IL4J SHERMAN PINTADA II 027

DELTA SHERMAN

IL4J PANDORA 004

08/08 2X 291 8375 239 2,86 237 2,82

PRENHEZ POS 09/08/21 DO VOGUE REDEYE P COM PREVISAO PARA 21/05/2022 -

**Lote
016**



IL4J 221

NOVILHA - Nascto: 06/12/2020 - Rgd: HB/BR-1.958.312 - Rgn: 221 - HOLANDÊS PCOD

**Lote
017**



IL4J MAVERICK MARTHA II 214

NOVILHA - Nascto: 02/09/2020 - Rgd: HB/BR-1.906.517 - Rgn: 214 - HOLANDÊS GC-03

PROGENESIS MAVERICK

IL4J FLOYD MAGALI II 136
03/04 2X 308 10509 282 2,68 306 2,91 LM-LE
04/04 2X 142 5633 105 1,88 112 2,00 EM AND
AC:450d 16143L 388g 2,40%g 419p 2,60%p

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

OCD DELTA MISSY-ET B+83

JONKER FLOYD

IL4J PARAMOUNT MARTHA 066
02/07 2X 343 9491 261 2,75 282 2,97 LE
04/07 2X 352 10789 359 3,33 325 3,01 LM-LE
AC:1132d 34062L 1024g 3,0%g 1020p 2,9%p

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MR MOGUL DELTA 1427-ET

BUTZ-HILL MAGICAL MISSY-ET EX90

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

JONKER STOFFELINA 189

DELTA PARAMOUNT

IL4J MAGALI 013
06/08 2X 364 12861 330 2,56 346 2,69 LM
AC:719d 24452L 638g 2,61%g 670p 2,74%p

**Lote
018**



IL4J TATOO BAILARINA 210

NOVILHA - Nascto: 18/08/2020 - Rgd: HB/BR-1.906.514 - Rgn: 210 - HOLANDÊS GC-03

DUCKETT CRUSH TATOO-ET	MAVERICK CRUSH	VAL-BISSON DOORMAN
	DUCKETT G CHIP TOKIO-ET EX93	EDG CLAIRE CLING-ET MB85
	TEXEL BEAUTY DEBUTANT	MR CHASSITY GOLD CHIP-ET EX92
	IL4J PARAMOUNT DENGOSA 082 AC:317d 9698L 318g 3,28%g 304p 3,13%p	VANGOH DURHAM TREASURE EX96
IL4J DEBUTANT FORMOSA II 118 02/00 2X 353 9399 344 3,66 337 3,58 LM-LE 03/02 2X 277 11017 407 3,69 354 3,22 LM-LE 04/01 2X 365 12833 418 3,26 429 3,32 LM-LE 05/03 2X 93 3703 138 3,72 125 3,37 EM AND AC:1113d 37331L 1318g 3,53%g 1256p 3,36%p	TEXEL BEAUTY DEBUTANT	KINGS-RANSOM O DAKKER-ET
	IL4J PARAMOUNT DENGOSA 082 AC:317d 9698L 318g 3,28%g 304p 3,13%p	TEXEL BEAUTY DESIRÉ
	IL4J PARAMOUNT DENGOSA 082 AC:317d 9698L 318g 3,28%g 304p 3,13%p	DELTA PARAMOUNT
	IL4J PARAMOUNT DENGOSA 082 AC:317d 9698L 318g 3,28%g 304p 3,13%p	IL4J FORMOSA 015 05/07 2X 332 13914 359 2,58 382 2,74 LM-LE 06/08 2X 365 13514 355 2,63 364 2,69 LM AC:1069d 37917L 1026g 2,7%g 1058p 2,7%p

PRENHEZ POS 01/09/21 DO IL4J JABARI CALVIN COM PREVISAO PARA 13/06/2022 -

GENEALODIA DO TOURO:

IL4J JABARI CALVIN	PINE-TREE JABARI-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
	IL4J PARAMOUNT JANDAIA II 090 01/11 2X 286 9325 241 2,58 272 2,91 02/11 2X 332 13127 353 2,69 404 3,07 LM 06/11 2X 83 3560 91 2,57 96 2,72 EM ANDAMENTO AC:701d 26012L 686g 2,63%g 773p 2,97%p 3oLUGAR V.4A. I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	PINE-TREE 33352 MAIN6444-ET
	IL4J PARAMOUNT JANDAIA II 090 01/11 2X 286 9325 241 2,58 272 2,91 02/11 2X 332 13127 353 2,69 404 3,07 LM 06/11 2X 83 3560 91 2,57 96 2,72 EM ANDAMENTO AC:701d 26012L 686g 2,63%g 773p 2,97%p 3oLUGAR V.4A. I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	DELTA PARAMOUNT
	IL4J PARAMOUNT JANDAIA II 090 01/11 2X 286 9325 241 2,58 272 2,91 02/11 2X 332 13127 353 2,69 404 3,07 LM 06/11 2X 83 3560 91 2,57 96 2,72 EM ANDAMENTO AC:701d 26012L 686g 2,63%g 773p 2,97%p 3oLUGAR V.4A. I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	IL4J BRAWLER TESALIA 049 02/03 2X 280 7685 227 2,96 223 2,90 06/03 2X 365 12837 401 3,13 401 3,13 LM AC:1889d 53018L 1666g 3,14%g 1646p 3,10%p

**Lote
019**



IL4J DOORMAN MUSA 206

NOVILHA - Nascto: 14/07/2020 - Rgd: HB/BR-1.900.592 - Rgn: 206 - HOLANDÊS GC-03

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86

VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85

PICSTON SHOTTLE-ET - EX96

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88

VIEW-HOME CARDINALS-ET

WOODCREST MOGUL YODER-ET

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

IL4J CARDINALS FOFA II 164

02/00 2X 290 8227 295 3,59 254 3,09 LM-LE

02/11 2X 211 6625 263 3,97 215 3,25 EM AND

AC:501d 14853L 559g 3,76%g 470p 3,16%p

4oLUGAR BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

3oLUGAR BEZ.I I EXPO CEDRO 2019 SC

3oLUGAR BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

IL4J MAGNETISM LOLA 083

02/01 2X 323 10233 280 2,74 316 3,09 LM-LE

05/01 2X 365 12044 336 2,79 376 3,12 LM

AC:1024d 31345L 923g 2,9%g 1004p 3,2%p

MISTER MAGNETISM-ET

IL4J FOFA 018

05/04 2X 310 11847 248 2,09 344 2,90

06/06 2X 320 12447 284 2,28 356 2,86

AC:721d 28798L 634g 2,20%g 827p 2,87%p

PRENHEZ POS 23/07/21 DO IL4J JABARI CALVIN COM PREVISAO PARA 04/05/2022 -

GENEALODIA DO TOURO:

IL4J JABARI CALVIN

PINE-TREE JABARI-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PINE-TREE 33352 MAIN6444-ET

IL4J PARAMOUNT JANDAIA II 090

01/11 2X 286 9325 241 2,58 272 2,91

02/11 2X 332 13127 353 2,69 404 3,07 LM

06/11 2X 83 3560 91 2,57 96 2,72 EM

ANDAMENTO

AC:701d 26012L 686g 2,63%g 773p 2,97%p

3oLUGAR V.4A. I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

DELTA PARAMOUNT

IL4J BRAWLER TESALIA 049

02/03 2X 280 7685 227 2,96 223 2,90

06/03 2X 365 12837 401 3,13 401 3,13 LM

AC:1889d 53018L 1666g 3,14%g 1646p 3,10%p

**Lote
020**



IL4J JUJUBA CRUSHABULL 200

NOVILHA - Nascto: 22/03/2020 - Rgd: HB/BR-1.958.311 - Rgn: 200 - HOLANDÊS GC-03

OH-RIVER-SYC CRUSHABULL-ET	MAVERICK CRUSH	VAL-BISSON DOORMAN
	OH-RIVER-SYC MOGAL BRYLAN MB85	EDG CLAIRE CLING-ET MB85
IL4J 2ND CNP JUDITE 129 08/09 2X 282 7987 160 2,00 245 3,07 03/00 2X 348 10751 264 2,46 325 3,02 04/02 2X 257 9641 287 2,97 301 3,13 EM AND AC:887d 28380L 712g 2,50%g 872p 3,07%p	BENNER 2ND CUP	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	IL4J PARAMOUNT MARION 067 AC:416d 11441L 287g 2,51%g 341p 2,98%p	OH-RIVER-SYC MRDN BILLIE-ET EX90
		MORNINGVIEW ASHLAR-ET B+81
		GILLETTE MODEST 2ND TO NONE
		DELTA PARAMOUNT
		IL4J MAGALI 013 06/08 2X 364 12861 330 2,56 346 2,69 LM AC:719d 24452L 638g 2,61%g 670p 2,74%p

PRENHEZ POS 27/07/21 DO SILVERRIEDGE EINSTEIN (SEXADO) COM PREVISAO PARA 08/05/2022

Lote
021



IL4J GALAK

TOURINHO - Nascto: 20/09/2020 - Rgd: EM ANDAMENTO - HOLANDÊS

TRENT-WAY-JS RONALD-ET	MR SALVATORE RC-ET	COGENT SUPERSHOT
	Y-WHISPER SILVER ROYALTY-ET MB87	SNOWBIZ SYMPATICO SOFIA-RED-ET MB85
IL4J ALL IN LAKA 172 01/10 2X 250 7859 225 2,86 238 3,03	OCD YODER ALL IN-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET
	IL4J SNOWRUSH NEVADA 112 03/04 2X 365 14234 427 3,00 403 2,83	MORNINGVIEW UNO REGINA-ET MB88
		WOODCREST MOGUL YODER-ET
		HMM DAY AVERY-ET B+83
		JHS SNOWRUSH
		IL4J BRAWLER LINDA 052 02/03 2X 332 7622 239 3,14 228 2,99 03/05 2X 319 10516 320 3,04 329 3,12 LM-LE 05/05 2X 310 11444 379 3,31 363 3,17 LM AC:1405d 38894L 1249g 3,21%g 1210p 3,11%p
		4ª Mãe: IL4J WIN 395 LEKA 035 03/03 2X 365 12440 336 2,70 376 2,94 LM 04/05 2X 365 14818 415 2,76 464 3,13 LM 05/07 2X 365 14726 371 2,52 455 3,08 LM 09/10 2X 356 14769 461 3,12 439 2,97 LM AC:2609d 95526L 2709g 2,83%g 2897p 3,03%p
		5ª Mãe: IL4J JOEY RALANA 006 09/01 2X 365 11305 326 2,88 320 2,83 AC:488d 15422L 454g 2,94%g 447p 2,89%p
		6ª Mãe: IL4J 002 ESTRELA

**Lote
022**



IL4J ACE PANDORA III 143

VACA - Nascto: 06/07/2017 - Rgd: HB/BR-1.864.236 - Rgn: 143 - HOLANDÊS GC-02

RMW SHAMROCK ACE-ET

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85

RC-LC GOLDWYN ATM EX92

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET EX90

BRAEDALE GOLDWYN - B+84

CATOCTIN O MAN LIA 1122-ET MB86

IL4J BERTIL OLENCA 050

02/02 2X 267 6036 206 3,42 190 3,15

03/11 2X 297 9890 326 3,30 320 3,24 LM-LE

04/10 2X 324 10552 392 3,71 358 3,40 LM-LE

06/00 2X 302 11707 435 3,71 386 3,30

AC:1457d 42012L 1500g 3,57%g 1395p 3,32%p

R.CAMP V.ADT I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

BEEKMANSHOEVE BERTIL

IL4J PANDORA 004

08/08 2X 291 8375 239 2,86 237 2,82

VENERIETE WILLIS

BEEKMANS TINIE 409 - MB86

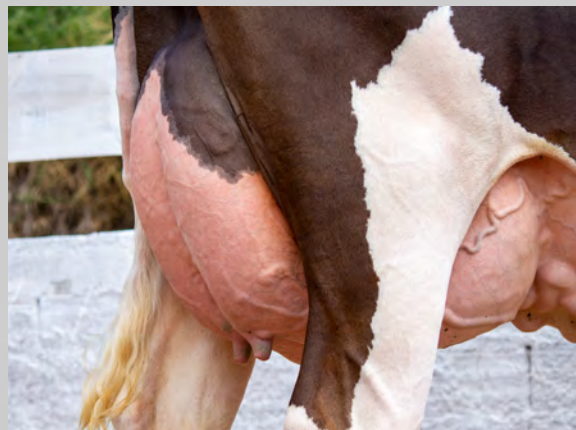
ULTIMO PARTO EM 27/10/2021- PRODUCAO APROXIMADA 41.00 Kg

02/02 2X 338 9403 242 2,58 247 2,62

03/03 2X 315 9992 268 2,68 297 2,97

04/03 3X 84 3348 84 2,51 94 2,80 EM ANDAMENTO

ACUM:737d 22744L 595g 2,61%g 638p 2,80%p



**Lote
023**



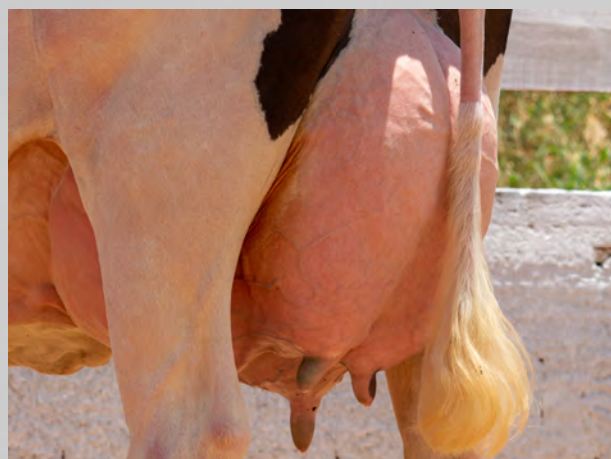
IL4J IL4J ACE ESTRELA II 148

VACA - Nascto: 09/09/2017 - Rgd: HB/BR-1.835.828 - Rgn: 148 - HOLANDÊS GC-03

RMW SHAMROCK ACE-ET	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET MB85	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
	RC-LC GOLDWYN ATM EX92	LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET EX90
IL4J WIN 395 LEKA 035 03/03 2X 365 12440 336 2,70 376 2,94 LM 04/05 2X 365 14818 415 2,76 464 3,13 LM 05/07 2X 365 14726 371 2,52 455 3,08 LM 09/10 2X 356 14769 461 3,12 439 2,97 LM AC:2608d 95.492L 2708g 2,8%g 2896p 3,01%p	ART-ACRES WIN 395-ET	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
	IL4J JOEY RALANA 006 09/01 2X 365 11305 326 2,88 320 2,83 AC:488d 15422L 454g 2,94%g 447p 2,89%p	CATOCTIN O MAN LIA 1122-ET MB86
		LADYS-MANOR WINCHESTER-ET 2EX95
		ART-ACRES PATRON MASCOT-ET - MB87
		MEIER-MEADOWS TERRY JOEY-ET
		IL4J 002 ESTRELA

ULTIMO PARTO EM 06/08/2021- PRODUCAO APROXIMADA 39.00 Kg
INSEMINADA 26/12/21 DO SIEMERS HAVE IT ALL

01/11 2X 275 5981 210 3,52 206 3,44
02/10 2X 308 9949 347 3,48 313 3,15
03/10 2X 166 6976 243 3,48 214 3,07 EM ANDAMENTO
ACUM:749d 22908L 800g 3,49%g 734p 3,20%p
3oLUGAR NOV.J I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC
3oMELH. C.F.JOVENS I EXPO CEDRO 2019 SC
3oMELH. C.F.JOVENS I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC



**Lote
024**



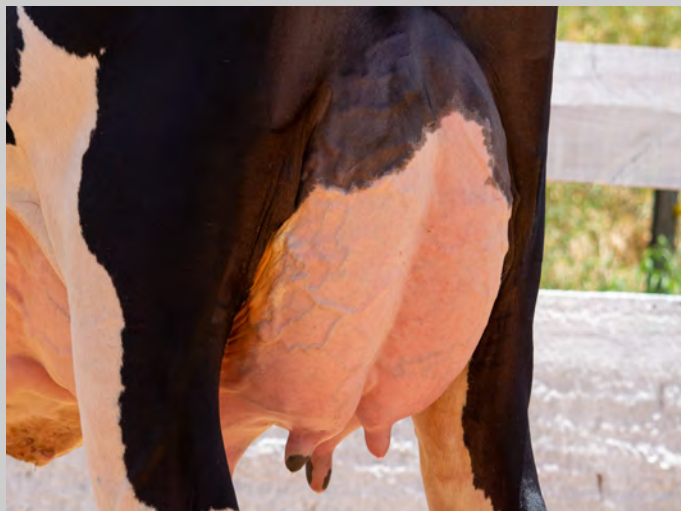
IL4J CAPTIVATE LADY GAGA

VACA - Nascto: 13/03/2019 - Rgd: HB/BR-1.862.661 - Rgn: 182 - HOLANDÊS GC-02

DE-SU 11528 CAPTIVATE-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
	DE-SU 392-ET MB85	LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET
		DE-SU 8672-ET MB87
IL4J BERTIL PITCHULA II 070 02/02 2X 365 9266 342 3,69 308 3,32 AC:1271d 34267L 1343g 3,9%g 1174p 3,4%p	BEEKMANSHOEVE BERTIL	VENERIETE WILLIS
	IL4J 001 PITHULA 10/00 2X 365 8931 330 3,69 283 3,17	BEEKMANS TINIE 409 - MB86

ULTIMO PARTO EM 27/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 31.00 Kg
PRENHEZ POS 06/08/21 DO PROGENESIS BLIZZARD COM PREVISAO PARA 18/05/2022

ACUM:326d 9472L 300g 3,17%g 319p 3,37%p EM ANDAMENTO
4oLUGAR BEZ.S ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
4oLUGAR BEZ.S EXPOMIG 2019 2020 SC



**Lote
025**



IL4J SANTORIUS FOFUXA 192

VACA - Nascto: 09/08/2019 - Rgd: HB/BR-1.878.982 - Rgn: 192 - HOLANDÊS GC-03

LESPERRON SANTORIUS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90	
IL4J STANDARD COLORADA 145 02/11 2X 365 13339 385 2,89 407 3,05 LM AC:438d 14113L 416g 2,95%g 437p 3,10%p	LESPERRON KINGBOY SANTANA MB85	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
		JOSEY-LLC UNO SANGARIA-ET MB85
IL4J SNOWFEVER BELA II 104 03/00 2X 272 9710 312 3,22 285 2,93 03/10 2X 293 11485 337 2,94 324 2,82 LM-LE 05/00 2X 365 12469 317 2,54 371 2,98 LM 06/03 3X 81 3026 99 3,29 89 2,94 EM AND AC:1032d 36880L 1074g 2,9%g 1077p 2,9%p	LOWLANDS STANDARD	IJSSELVLIEDT JASPER
		HANNY 46 B+83
		BOUW SNOWFEVER
		IL4J FOFA 018 05/04 2X 310 11847 248 2,09 344 2,90 06/06 2X 320 12447 284 2,28 356 2,86 AC:721d 28798L 634g 2,20%g 827p 2,87%p

PRENHEZ POS 24/05/21 DO SCHREUR SHIMMER ET COM PREVISAO PARA 05/03/2022

ACUM:298d 9216L 287g 3,12%g 284p 3,08%p
6oLUGAR BEZ.I ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
6oLUGAR BEZ.I EXPOMIG 2019 2020 SC



**Lote
026**



IL4J KALAMAZOO CHIQUITA 165

VACA - Nascto: 07/07/2018 - Rgd: HB/BR-1.864.242 - Rgn: 165 - HOLANDÊS GC-02

DE-SU KALAMAZOO 12774-ET

SANDY-VALLEY SS DEYJA-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET

DE-SU MOGUL 2439-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

DE-SU 192-ET

AC:474 18900 724 3,83 624 3,30

BOUW SNOWFEVER

FLEVO GENETICS SNOWMAN

BOUW GOLDWYN FEMMY MB86

IL4J SNOWFEVER BELA II 104

03/00 2X 272 9710 312 3,22 285 2,93

03/10 2X 293 11485 337 2,94 324 2,82 LM-LE

05/00 2X 365 12469 317 2,54 371 2,98 LM

06/03 3X 81 3026 99 3,29 89 2,94 EM AND

AC:1032d 36880L 1074g 2,91%g 1077p 2,92%p

IL4J FOFA 018

05/04 2X 310 11847 248 2,09 344 2,90

06/06 2X 320 12447 284 2,28 356 2,86

AC:721d 28798L 634g 2,20%g 827p 2,87%p

ULTIMO PARTO EM 21/06/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg

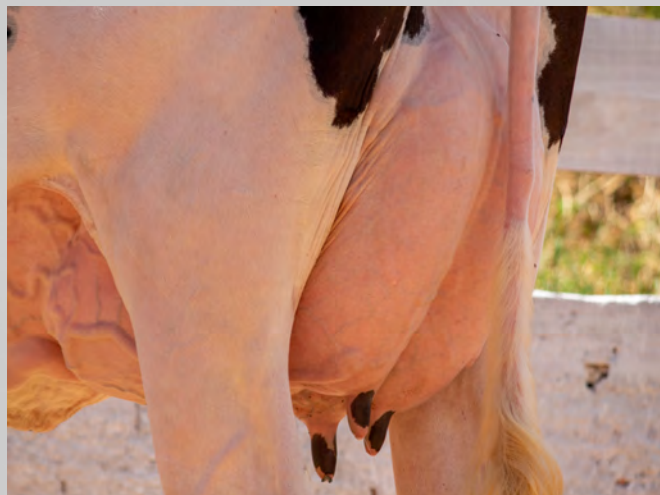
PRENHEZ POS 16/08/21 DO WOODCREST MOGUL YODER-ET COM PREVISAO PARA 28/05/2022

02/00 2X 295 9190 266 2,89 281 3,06 LM-LE

02/11 2X 213 7679 247 3,21 225 2,93 EM ANDAMENTO

ACUM:508d 16870L 513g 3,04%g 507p 3,00%p

5o LUGAR BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC



**Lote
027**



IL4J OCTANE LARA 170

VACA - Nascto: 01/10/2018 - Rgd: HB/BR-1.864.240 - Rgn: 170 - HOLANDÊS GC-04

STANTONS HIGH OCTANE

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET MB87

DE-SU OBSERVER-ET MB88

REGANCREST S CHASSITY-ET EX92

AC:1071d 47864L 1988g 4,1%g 1433p 2,9%p

IL4J SNOWFEVER QUITERIA 108

01/11 2X 286 7509 259 3,46 240 3,19

02/10 2X 365 10566 3,46 340 3,22 LM

AC:858d 24999L 811g 3,24%g 726p 2,90%p

JHS SNOWRUSH

FLEVO GENETICS SNOWMAN

MARWIL ALH RUSTY - MB89

IL4J STEADY CINDERELA 063

AC:245d 6687L 235g 3,52%g 220p 3,29%p

STANTONS STEADY

IL4J PARAMOUNT PRECIOSA 037

02/01 2X 256 6526 197 3,02 181 2,78

03/02 2X 365 10364 306 2,95 310 3,00

06/00 2X 365 11398 369 3,23 359 3,15 LM

AC:1187d 31772L 1008g 3,1%g 978p 3,0%p

ULTIMO PARTO EM 23/09/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 43.00 Kg
INSEMINADA 06/01/22 DO OCD FERRARO-ET

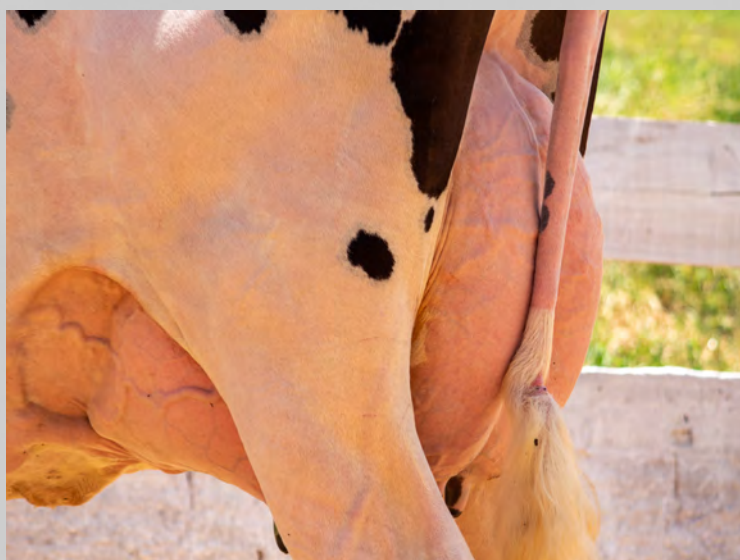
01/10 2X 337 10339 317 3,06 318 3,08 LM-LE

02/11 2X 119 5013 133 2,66 140 2,79 EM ANDAMENTO

ACUM:456d 15353L 450g 2,93%g 458p 2,98%p

5oLUGAR NOV.J ITAIPU RURAL 2020 2020 SC

5oLUGAR NOV.J EXPOMIG 2019 2020 SC



**Lote
028**



VO GUILHERME SRC REGINA SALOON

VACA - Nascto: 10/08/2018 - Rgd: HBB/B-559.356 - HOLANDÊS PO

SANDY-VALLEY SALOON-ET

REGANCREST ALTAIOTA-ET

O-BEE MANFRED JUSTICE-ET 2EX94

REGANCREST ITO ISA MB86

SANDY-VALEEEY PLANE SAPPHIRE MB87

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

SANDY-VALLEY BOLT SHEILA-ET EX90

YPOTI REGINALD EGINA 424 MB86
R.CP NOV.I EXPOFEIRA E.DO LEITE 2016 SC

REGANCREST REGINALD-ET - B+83

BRAEDALE GOLDWYN - B+84

REGAN-JOY DURHAM REGENIA-ET EX92

YPOTI MATSON SONATA 314 MB85
02/02 2X 365 11047 339 3,07 338 3,06 LM-LE
03/04 2X 310 12619 306 2,42 378 2,99 LM-LE
AC:821d 29486L 818g 2,77%g 884p 3,00%p

AUTUMN-RIDGE MATSON-ET

TIMBAUBA 447 LEOA DRAGON
AC:281d 7642L 299g 3,91%g 224p 2,94%p

4ª Mãe: URUGUAI IDA3651

5ª Mãe: IDA 779

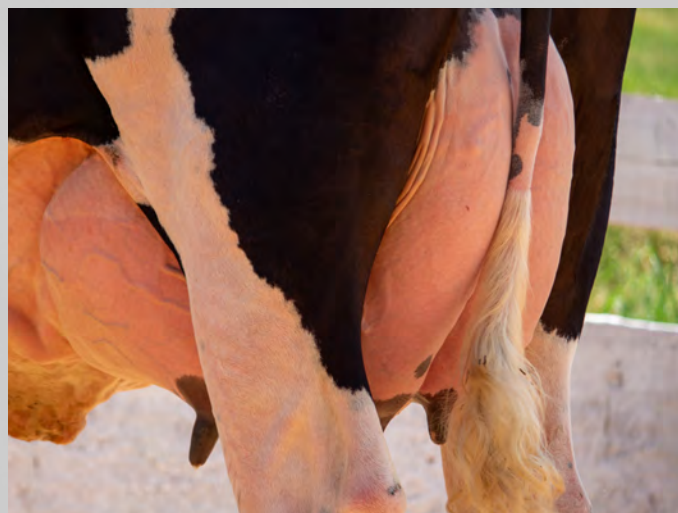
AC:256d 6498L 217g 3,33%g 0p 0,00%p

ULTIMO PARTO EM 01/11/2021- PRODUCAO APROXIMADA 43.00 Kg
INSEMINADA 01/01/22 DO OCD FERRARO-ET

6ª Mãe: IDA 76

AC:356d 4887L 159g 3,25%g 0p 0,00%p

02/03 2X 237 7329 143 1,95 166 2,26
03/02 3X 80 3370 79 2,35 94 2,79 EM ANDAMENTO
ACUM:317d 10700L 222g 2,08%g 260p 2,43%p
R.CAMP BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC
R.CAMP BEZ.I I EXPO CEDRO 2019 SC
CAMPEA NOV.I ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
CAMPEA NOV.I EXPOMIG 2019 2020 SC



Lote
029



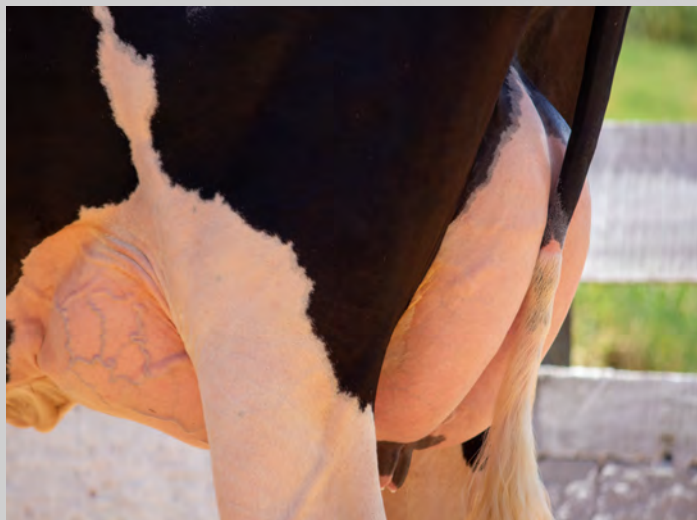
VO GUILHERME SRC NUTELA DOORMAN

VACA - Nascto: 06/10/2018 - Rgd: HBB/B-574.455 - HOLANDÊS PO

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
VO GUILHERME SRC NOBREZA SID		PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
	PINE-TREE SID-ET MB86	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET
		PINE-TREE FINLEY MINNIE-ET - EX91
	NOBREZA FINAL CUT GOLDWYN 324 02/06 3X 365 10282 387 3,77 342 3,33	GILLETTE FINAL CUT-ET MB85
		NOBREZA GOLDWYN II SEPTEMBER STORM 155

ULTIMO PARTO EM 22/09/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 37.00 Kg

01/11 2X 327 8727 231 2,64 239 2,74
02/11 2X 120 4597 136 2,96 136 2,96 EM ANDAMENTO
ACUM:447d 13324L 367g 2,75%g 375p 2,82%p
8oLUGAR NOV.J ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
8oLUGAR NOV.J EXPOMIG 2019 2020 SC



4ª Mãe: NOBREZA SEPTEMBER STORM SPIRIT
051
02/00 3X 365 9521 379 3,98 308 3,24
03/02 3X 245 9844 401 4,08 303 3,07 LM-LE
04/01 3X 365 13057 494 3,78 426 3,26 LM
AC:1174d 36416L 1453g 3,99%g 1187p 3,25%p

5ª Mãe: CONDE SABRINA SPIRIT 758 B+81
01/11 2X 324 7680 294 3,83 250 3,26
03/00 2X 365 9997 346 3,46 310 3,10 LM
05/04 2X 365 13224 486 3,67 435 3,29 LM
AC:1352d 40136L 1437g 3,58%g 1276p 3,18%p

6ª Mãe: CONDE SABRINA BLACK JACK 429
02/02 2X 315 7778 295 3,79 256 3,29 LE
03/02 2X 365 11231 426 3,79 376 3,34 LM
04/06 2X 365 11445 433 3,78 380 3,32 LM
07/00 2X 365 13284 467 3,51 424 3,19 LM
AC:1951d 56161L 2065g 3,67%g 1860p 3,31%p

**Lote
030**



IL4J MCCUTCHEN CEVADA II 174

VACA - Nascto: 14/11/2018 - Rgd: HB/BR-1.875.420 - Rgn: 174 - HOLANDÊS GC-02

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90
IL4J BRAWLER TESALIA 049 02/03 2X 280 7685 227 2,96 223 2,90 06/03 2X 365 12837 401 3,13 401 3,13 LM AC:1889d 53018L 1666g 3,1%g 1646p 3,1%p	GEN-I-BEQ BRAWLER	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER EX91
		GEN-I-BEQ SHOTTLE BARBI MB88
	IL4J CRESPIA 033 03/04 2X 336 9321 259 2,77 252 2,70 04/05 2X 365 10026 293 2,92 295 2,94 AC:725d 19589L 560g 2,85%g 555p 2,83%p	

ULTIMO PARTO EM 06/03/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 38.00 Kg
PRENHEZ POS 27/10/21 DO WOODCREST MOGUL YODER-ET COM PREVISAO PARA 08/08/2022

ACUM:320d 12291L 375g 3,05%g 353p 2,87%p EM ANDAMENTO
9oLUGAR BEZ.J I EXPO CEDRO 2019 SC
9oLUGAR BEZ.J I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

**Lote
031**



IL4J SANTORIUS SANTINA 187

VACA - Nascto: 12/05/2019 - Rgd: HB/BR-1.875.421 - Rgn: 187 - HOLANDÊS GC-01

LESPERRON SANTORIUS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

LESPERRON KINGBOY SANTANA MB85

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

JOSEY-LLC UNO SANGARIA-ET MB85

IL4J AURORA II 053

02/01 2X 323 6911 252 3,65 219 3,16

04/00 2X 322 10455 388 3,72 335 3,21 LM-LE

05/00 2X 365 12853 513 3,99 441 3,43 LM

AC:2254d 67550L 2654g 3,92%g 2266p 3,35%p

ULTIMO PARTO EM 19/05/2021- PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg

ACUM:246d 7347L 196g 2,67%g 194p 2,64%p EM ANDAMENTO

7oLUGAR BEZ.S ITAIPU RURAL 2020 2020 SC

7oLUGAR BEZ.S EXPOMIG 2019 2020 SC

**Lote
032**



IL4J IL4J THOREAU CLARINHA 149

VACA - Nascto: 14/10/2017 - Rgd: HB/BR-1.835.829 - Rgn: 149 - HOLANDÊS GC-03

GIL-GAR MOGUL THOREAU-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

GIL-GAR DOMAIN THURSDAY-ET MB85

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90

GIL-GAR G-WYN WENSLEY-ET B+80

IL4J PARAMOUNT PRIMAVERA 087

02/01 2X 267 8380 247 2,94 260 3,11

05/06 2X 365 14295 418 2,92 435 3,04 LM

AC:673d 23417L 691g 2,95%g 722p 3,08%p

DELTA PARAMOUNT

IL4J JOEY RALANA 006

09/01 2X 365 11305 326 2,88 320 2,83

AC:488d 15422L 454g 2,94%g 447p 2,89%p

JOCKO BESNE - EX95

COCKTAIL DELTA HEART - MB87

MEIER-MEADOWS TERRY JOEY-ET

IL4J 002 ESTRELA

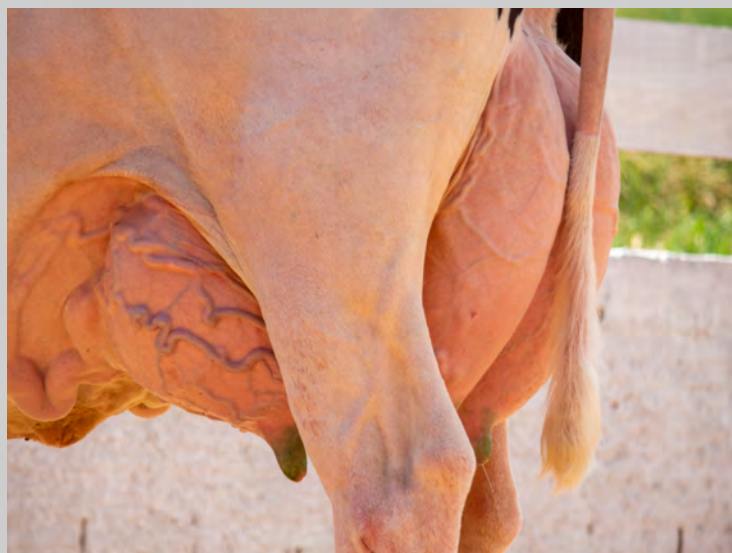
ULTIMO PARTO EM 29/08/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 40.00 Kg
INSEMINADA 25/12/21 DO SIEMERS PORSCHE-ET

01/09 2X 261 7205 215 2,99 233 3,24

02/08 2X 365 13068 370 2,83 416 3,18 LM

03/10 2X 144 5862 170 2,90 174 2,98 EM ANDAMENTO

ACUM:781d 26395L 767g 2,90%g 834p 3,16%p



Lote
033



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**



IL4J ALLIGATOR ESMERALDA II 163

VACA - Nascto: 27/05/2018 - Rgd: HB/BR-1.875.413 - Rgn: 163 - HOLANDÊS GC-03

STANTONS ALLIGATOR-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET EX91

STANTONS MCCUTCHEN 1174 AGREE - MB88

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

STANTONS OBSERVER EXTREME MB85

BROOKVIEW MASTERPIECE

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

BROOKVIEW-E BOL MASQUERADE - MB86

IL4J MASTER PIECE RIQUEZA II 100

02/03 2X 284 7424 190 2,56 241 3,24

03/02 2X 365 10145 222 2,19 353 3,48 LM

05/10 2X 273 8853 243 2,75 282 3,18 EM AND

AC:1403d 37415L 944g 2,5%g 1259p 3,3%p

IL4J PARAMPUNT ESMERALDA 045

02/00 2X 303 4943 170 3,45 158 3,20 LE

03/00 2X 346 9904 315 3,18 312 3,15 LM-LE

04/01 2X 329 9502 260 2,74 303 3,19 LE

05/01 2X 320 9649 254 2,63 305 3,16

AC:1298d 33999L 1001g 2,94%g 1080p

3,17%p

DELTA PARAMOUNT

IL4J FORMOSA 015

05/07 2X 332 13914 359 2,58 382 2,74 LM-LE

06/08 2X 365 13514 355 2,63 364 2,69 LM

AC:1069d 37917L 1026g 2,70%g 1058p

2,79%p

ULTIMO PARTO EM 24/05/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg
PRENHEZ POS 10/08/21 DO PROGENESIS MAESTRO COM PREVISAO PARA 22/05/2022

02/01 2X 291 10062 267 2,65 326 3,24 LM-LE

02/11 2X 241 7717 260 3,37 256 3,32 EM ANDAMENTO

ACUM:532d 17779L 527g 2,96%g 583p 3,28%p

R.CAMP BEZ.S I EXPO CEDRO 2019 SC

3oMELH. C.F.JOVENS I EXPO CEDRO 2019 SC

R.CAMP BEZ.S I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

3oMELH. C.F.JOVENS I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC

R.CAMP NOV.I ITAIPU RURAL 2020 SC

R.CAMP NOV.I EXPOMIG 2019 2020 SC

**Lote
034**



IL4J GOLDRUSH JACKIE 183

VACA - Nascto: 21/03/2019 - Rgd: HB/BR-1.883.641 - Rgn: 183 - HOLANDÊS GC-02

SANDY-VALLEY GS GOLDRUSH-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
	SANDY-VALLEY MER GLAMOUR-ET MB87	SULLY HART MERIDIAN-ET
		SANDY-VALLEY FREDDI GIFT-ET MB86
		AC:305d 13520L 493g 3,65%g 439p 3,25%p
IL4J PARADISE FIGUEIRA II 089	REGANCREST PARADISE-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
02/01 2X 323 9069 226 2,49 267 2,95		RABUR S PADORA-ET MB86
AC:878d 26734L 648g 2,42%g 807p 3,02%p	IL4J MAGALI 013	
	06/08 2X 364 12861 330 2,56 346 2,69 LM	
	AC:719d 24452L 638g 2,61%g 670p 2,74%p	

ULTIMO PARTO EM 30/06/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg
PRENHEZ POS 23/08/21 DO CLAYNOOK DISCJOCKEY COM PREVISAO PARA 04/06/2022

ACUM:203d 6519L 184g 2,83%g 212p 3,26%p - EM ANDAMENTO

**Lote
035**



**CLIQUE
E VEJA
O LOTE**



IL4J MAESTRO LETICIA 255

BEZERRA - Nascto: 23/09/2021 - Rgd: HB/BR-1.953855 - Rgn: 255 - HOLANDÊS GC-05

PROGENESIS MAESTRO

IL4J OCTANE LARA 170
01/10 2X 337 10339 317 3,06 318 3,08
LM-LE
02/11 2X 119 5013 133 2,66 140 2,79 EM
ANDAMENTO
AC:456d 15353L 450g 2,93%g 458p 2,98%p
5oLUGAR NOV.J ITAIPU RURAL 2020 2020 SC
5oLUGAR NOV.J EXPOMIG 2019 2020 SC

SILVERRIDGE V IMAX

PROGENESIS DUKE MELEE

STANTONS HIGH OCTANE

IL4J SNOWFEVER QUITERIA 108
01/11 2X 286 7509 259 3,46 240 3,19
02/10 2X 365 10566 3,46 340 3,22 LM
AC:858d 24999L 811g 3,24%g 726p 2,90%p

WESTENRADE ALTASPRING

SILVERRIDGE V MOGUL EVON MB87

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK BOMBERO MAXIMA-ET B+83

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET MB87

JHS SNOWRUSH

IL4J STEADY CINDERELA 063

AC:245d 6687L 235g 3,52%g 220p 3,29%p

4ª Mãe: IL4J PARAMOUNT PRECIOSA 037
02/01 2X 256 6526 197 3,02 181 2,78
03/02 2X 365 10364 306 2,95 310 3,00
06/00 2X 365 11398 369 3,23 359 3,15 LM
AC:1187d 31772L 1008g 3,17%g 978p
3,07%p

5ª Mãe: IL4J 001 PITHULA

10/00 2X 365 8931 330 3,69 283 3,17

Lote
036



IL4J YODA DAISY 256

BEZERRA - Nascto: 02/10/2021 - Rgd: HB/BR-1.953.856 - Rgn: 256 - HOLANDÊS GC-05

CAL-ROY-AL YODA-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	CAL-ROY-AL JENNIE 4713-ET	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
IL4J 2ND CUP BARBIE 135 02/04 2X 277 8069 244 3,02 250 3,11 03/03 2X 363 12766 408 3,19 401 3,14 LM 04/05 2X 110 4899 134 2,74 140 2,87 EM ANDAMENTO AC:750d 25734L 786g 3,05%g 793p 3,08%p	BENNER 2ND CUP	WOODCREST MOGUL YODER-ET
	IL4J BRAWLER LINDA 052 02/03 2X 332 7622 239 3,14 228 2,99 03/05 2X 319 10516 320 3,04 329 3,12 LM-LE 05/05 2X 310 11444 379 3,31 363 3,17 LM AC:1405d 38894L 1249g 3,21%g 1210p 3,11%p	HOL-STAR LINER TEROKA-ET
4ª Mãe: IL4J JOEY RALANA 006 09/01 2X 365 11305 326 2,88 320 2,83 AC:488d 15422L 454g 2,94%g 447p 2,89%p	5ª Mãe: IL4J 002 ESTRELA	MORNINGVIEW ASHLAR-ET B+81
		GILLETTE MODEST 2ND TO NONE
GEN-I-BEQ BRAWLER IL4J WIN 395 LEKA 035 03/03 2X 365 12440 336 2,70 376 2,94 LM 04/05 2X 365 14818 415 2,76 464 3,13 LM 05/07 2X 365 14726 371 2,52 455 3,08 LM 09/10 2X 356 14769 461 3,12 439 2,97 LM AC:2607d 89025L 2591g 2,91%g 2771p 3,11%p		

Lote
037



IL4J HELIX KITTY 262

BEZERRA - Nascto: 22/11/2021 - Rgd: HBB/B-653.496 - Rgn: 262 - HOLANDÊS PO

AOT SILVER HELIX-ET	SEAGULL-BAY SILVER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
	COOKIECUTTER SSIRE HAS-ET MB88	SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85
VO GUILHERME SRC SHYLANE GOLDWYN LYNN TE 02/00 2X 299 6582 244 3,71 220 3,35 03/00 2X 355 9130 333 3,65 301 3,30 04/01 3X 59 1934 65 3,39 57 2,96 EM ANDAMENTO AC:713d 17646L 643g 3,64%g 579p 3,28%p	BRAEDALE GOLDWYN - B+84	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
	SHYLANE GILBERT LYNN 2EX90 02/10 2X 306 8116 401 4,94 284 3,49 04/00 2X 352 10470 429 4,09 359 3,42 05/02 2X 336 11723 523 4,46 399 3,40 AC:1221d 38931L 1717g 4,41%g 1325p 3,40%p	COOKIECUTTER MOM HALO-ET MB88
		SHOREMAR JAMES B+81
		BRAEDALE BALER TWINE MB86
		MILEY GILBERT-ET MB88
		SHYLANE LEE LIBERTY 2EX92 02/00 2X 311 8380 357 4,26 283 3,37 03/00 2X 319 10347 431 4,16 349 3,37 04/01 2X 365 10971 455 4,14 381 3,47 AC:1178d 35586L 1485g 4,17%g 1199p 3,36%p
		4ª Mãe: SHYLANE MANGO LIME 01/11 2X 305 7422 314 4,23 242 3,26 02/11 2X 310 11485 500 4,35 377 3,28 03/11 2X 353 12407 557 4,48 420 3,38 AC:1071d 36395L 1592g 4,37%g 1189p 3,26%p

**Lote
038**



IL4J SUPERSIRE DENGOSA II 257

BEZERRA - Nascto: 18/10/2021 - Rgd: HB/BR-1.953.943 - Rgn: 257 - HOLANDÊS GC-03

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88	VELVET-VIEW-KJ SOCRATES-ET EX94
		SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET MB86
IL4J DEBUTANT FORMOSA II 118 02/00 2X 353 9399 344 3,66 337 3,58 LM-LE 03/02 2X 277 11017 407 3,69 354 3,22 LM-LE 04/01 2X 365 12833 418 3,26 429 3,32 LM-LE 05/03 2X 93 3703 138 3,72 125 3,37 EM ANDAMENTO AC:1113d 37331L 1318g 3,53%g 1256p 3,36%p	AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91 02/01 3X 305 15944 647 4,06 489 3,07 06/02 3X 365 18291 671 3,67 559 3,06 AC:975d 48900L 1909g 3,91%g 1519p 3,11%p	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		PINE-TREE MARTHA SHEEN-ET EX93 AC:610d 20566L 860g 4,18%g 694p 3,37%p
IL4J PARAMOUNT DENGOSA 082 AC:317d 9698L 318g 3,28%g 304p 3,13%p	TEXEL BEAUTY DEBUTANT	KINGS-RANSOM O DAKKER-ET
		TEXEL BEAUTY DESIRÉ
		DELTA PARAMOUNT
		IL4J FORMOSA 015 05/07 2X 332 13914 359 2,58 382 2,74 LM-LE 06/08 2X 365 13514 355 2,63 364 2,69 LM AC:1069d 37917L 1026g 2,70%g 1058p 2,79%p

**Lote
039**



IL4J EINSTEIN KELLEN 261

BEZERRA - Nascto: 01/11/2021 - Rgd: HBB/B-653.495 - Rgn: 261 - HOLANDÊS PO

SILVERRIDGE V EINSTEIN	PROGENESIS TOPNOTCH	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
	SILVERRIDGE V DUKE EMAIL	IHG LOTTOMAX TANIA-ET B+82
VO GUILHERME SRC REGINA SALOON 02/03 2X 237 7329 143 1,95 166 2,26 03/02 3X 80 3370 79 2,35 94 2,79 EM ANDAMENTO ACUM:317d 10700L 222g 2,08%g 260p 2,43%p R.CAMP BEZ.I I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC R.CAMP BEZ.I I EXPO CEDRO 2019 SC CAMPEA NOV.I ITAIPU RURAL 2020 2020 SC CAMPEA NOV.I EXPOMIG 2019 2020 SC	SANDY-VALLEY SALOON-ET	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
	YPOTI REGINALD EGINA 424 MB86 R.CAMP NOV.I EXPOFEIRA E.DO LEITE 2016 SC	SILVERRIDGE V SSHOT EARRING MB86
		REGANCREST ALTAIOTA-ET
		SANDY-VALEEY PLANE SAPPHIRE MB87
		REGANCREST REGINALD-ET - B+83
		YPOTI MATSON SONATA 314 MB85 02/02 2X 365 11047 339 3,07 338 3,06 LM-LE 03/04 2X 310 12619 306 2,42 378 2,99 LM-LE AC:821d 29486L 818g 2,77%g 884p 3,00%p
		4ª Mãe: TIMBAUBA 447 LEOA DRAGOON AC:281d 7642L 299g 3,91%g 224p 2,94%p
		5ª Mãe: URUGUAI IDA3651
		6ª Mãe: IDA 779 AC:256d 6498L 217g 3,33%g 0p 0,00%p

**Lote
040**

IL4J POTOSI NOBREZA 208

NOVILHA - Nascto: 01/08/2020 - Rgd: HB/BR-1.900.594 - Rgn: 208 - HOLANDÊS GC-04

DE-SU 13759 POTOSI-ET	WA-DEL ABS BOURBON-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	DE-SU SUPERSHOT 4828-ET	WA-DEL MASSEY BELINDA-ET MB85
IL4J BUTLER REALEZA 141 02/00 2X 339 8814 221 2,51 302 3,43 03/01 2X 288 10397 276 2,66 335 3,22 LM-LE 04/00 2X 189 7766 213 2,74 247 3,18 EM ANDAMENTO AC:816d 26979L 711g 2,63%g 885p 3,28%p	CALBRETT BUTLER-ET	COGENT SUPERSHOT
	IL4J MASTER PIECE RIQUEZA II 100 02/03 2X 284 7424 190 2,56 241 3,24 03/02 2X 365 10145 222 2,19 353 3,48 LM AC:1130d 28561L 700g 2,45%g 977p 3,42%p	DE-SU OAK 2874-ET
		HUNSBERGER ALCHEMY-ET
		RAINYRIDGE SUPER BETH-ET MB86
		BROOKVIEW MASTERPIECE
		IL4J PARAMPUNT ESMERALDA 045 02/00 2X 303 4943 170 3,45 158 3,20 LE 03/00 2X 346 9904 315 3,18 312 3,15 LM-LE 04/01 2X 329 9502 260 2,74 303 3,19 LE 05/01 2X 320 9649 254 2,63 305 3,16 AC:1298d 33999L 1001g 2,94%g 1080p 3,17%p
		4ª Mãe: IL4J FORMOSA 015 05/07 2X 332 13914 359 2,58 382 2,74 LM-LE 06/08 2X 365 13514 355 2,63 364 2,69 LM AC:1069d 37917L 1026g 2,70%g 1058p 2,79%p

PRENHEZ POS 26/09/21 DO WOODCREST MOGUL YODER-ET COM PREVISAO PARA 08/07/2022

IL4J MAVERICK OLIVIA 215

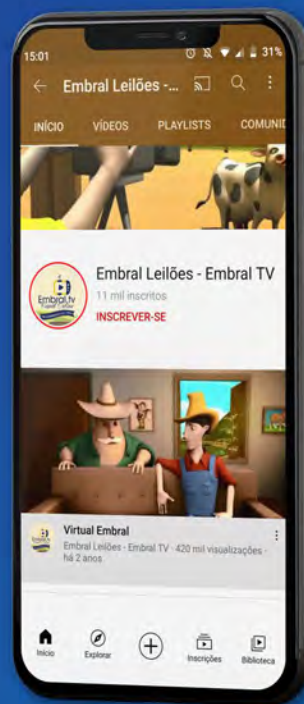
NOVILHA - Nascto: 27/09/2020 - Rgd: HB/BR-1.958.313 - Rgn: 215 - HOLANDÊS GC-02

PROGENESIS MAVERICK	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
	OCD DELTA MISSY-ET B+83	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90
IL4J BERTIL OLENCA 050 02/02 2X 267 6036 206 3,42 190 3,15 03/11 2X 297 9890 326 3,30 320 3,24 LM-LE 04/10 2X 324 10552 392 3,71 358 3,40 LM-LE 06/00 2X 302 11707 435 3,71 386 3,30 AC:1457d 42012L 1500g 3,57%g 1395p 3,32%p R.CAMP V.ADT I ITAIPU RURAL SHOW 2019 SC	BEEKMANSHOEVE BERTIL	MR MOGUL DELTA 1427-ET
	IL4J PANDORA 004 08/08 2X 291 8375 239 2,86 237 2,82	BUTZ-HILL MAGICAL MISSY-ET EX90
		VENERIETE WILLIS
		BEEKMANS TINIE 409 - MB86

PRENHEZ POS 03/11/21 DO SIEMERS PORSCHE-ET COM PREVISAO PARA 15/08/2022



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!

Siga a Embral nas
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

PATROCÍNIO:

